



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 005/2025

Cordisburgo, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Lucas Dias Martins, solicito de V. Exa., que através dos órgãos competentes, seja executado serviços de preservação e recuperação na Igreja Santo Antônio e do Cruzeiro, localizado em frente a referida Igreja, na Praça Santo Antônio, no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município, garantindo a segurança e evitando o detrimento destes importantes patrimônios históricos e culturais.

A solicitação apresenta as seguintes considerações:

1. A Igreja de Santo Antônio de Lagoa Bonita, patrimônio tombado de grande relevância cultural e histórica para nosso município, encontra-se em estado de calamidade (conforme fotos anexas);
2. No início do ano passado, o engenheiro do município, Senhor Wilson Pontes, esteve no local, acompanhado da Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Senhora Dayse Viana Sant'Anna, e do representante da CAP, Senhora Vivian, e, na ocasião, foram identificados os problemas estruturais, com a promessa de que providências seriam tomadas, mas nenhuma medida efetiva foi adotada;
3. Com o período chuvoso, a situação agravou-se ainda mais, com o telhado da igreja apresentando gotejamentos constantes, paredes cedendo, trincando e sofrendo com mofos, e o Cruzeiro em frente à igreja encontrando-se deteriorado, com risco iminente de queda;
4. A Igreja de Santo Antônio de Lagoa Bonita é um marco histórico de nossa comunidade sendo palco de celebrações religiosas e eventos que fortalecem a identidade cultural;
5. O descaso com sua manutenção ao longo do tempo agravou a situação de degradação, colocando em risco não apenas sua estrutura, mas também a segurança de quem a frequenta;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

6. A preservação deste bem é fundamental para garantir que futuras gerações possa desfrutar de sua riqueza cultural e histórica.

Na esperança que com a mudança na gestão municipal, as medidas cabíveis e necessárias serão finalmente tomadas para solucionar este problema, o Vereador citado antecipa agradecimentos.

Ao ensejo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA